



PARECER DA RELATORIA

Processo nº:23441.001120.2017-97

Origem: DAE-VTP

Interessado: VTP-DRG

Assunto: Resposta à consulta realizada a CISTA à definição dos cargos técnicos-administrativo do Câmpus VTP.

Conselheiro: Otacilio Donisete Franzini

I- HISTÓRICO

Considerando que o Câmpus Votuporanga possui um código de vaga nível D e um de nível E para completar o quadro dos técnicos-administrativos, ficou sugerido durante a 4ª Reunião Ordinária do CONCAM (09/06/2016) deliberou que quando houver necessidade de contratação e/ou realocação de servidores, a CISTA será consultada. Dessa forma a Direção-Geral do Câmpus Votuporanga enviou memorando solicitando parecer da CISTA quanto a sugestão desses dois cargos.

II- METODOLOGIA

A relatoria, após analisar o a Ata da 4º Reunião Ordinária do CONCAM (09/06/2017), o memorando 24/2017 – CISTA/IFSP, o parecer do Coordenador de TI do Câmpus-VTP e a parceria de fornecimento de refeição entre a Prefeitura Municipal de Votuporanga e o IFSP Câmpus Votuporanga, posteriormente tecendo a análise, exporá por escrito seu voto, colocando-o à apreciação do Conselho que havendo consenso será referendado, caso contrário, será submetido à votação.

III- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Em Reunião Ordinária, foi deliberado a análise e sugestão da CISTA quanto a indicação de novos cargos para servidores do IFSP - Câmpus Votuporanga. Em consulta a CISTA realizada pela Diretoria Geral através do memorando 95/2017-DRG-VTP, foi sugerido pela CISTA através do memorando 24/2017 que o cargo vinculado ao nível D seja ocupado por um Técnico em Tecnologia da Informação, sob a justificativa referente a descentralização das atividades administrativas e implantação de sistemas de informação institucionais, para o cargo vinculado ao nível E, deve se ocupado por um Nutricionista, sob a justificativa de atender a obrigatoriedade de implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAES, pois para que seja recebida a verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, é necessária a presença de um profissional de nutrição que possa responder por esta atividade.

Em conversa com o Coordenador de TI Carlos Eduardo Alves da Silva referente a contratação de um servidor de nível D, o mesmo através de suas palavras e também por e-mail enviado ao Diretor do Câmpus Votuporanga diz que “em leitura ao posicionamento da CISTA, gostaria de fazer uma observação quanto ao cargo sugerido, de técnico de tecnologia da informação, uma das dificuldades que estamos no momento são para com os laboratórios de informática no período noturno. Tenho a convicção que a necessidade do câmpus em relação aos técnicos de laboratório são de todas as áreas, no entanto caso decidam pela área de informática, sugiro que em vez de **Técnico de Tecnologia da Informação**, seja selecionado um **Técnico de Laboratório de informática**, onde suas atribuições se adéquam as nossas necessidades atuais para a área de informática”.

Em conversa com o Diretor Adjunto Sr. Ricardo Teixeira Domingues, o IFSP-Câmpus Votuporanga possui parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga onde o almoço é fornecido por uma empresa contratada pela prefeitura que possui em seu quadro uma Nutricionista responsável pelo cardápio dos alunos, atendendo a necessidade do Câmpus neste presente momento. Quanto ao nutricionista, entendo que poderia ser um por região que possa atender vários Câmpus, pois acredito que não haveria demanda para o Câmpus Votuporanga neste momento

Considerando a necessidade de outras áreas, solicitando a contratação de servidores para atenderem suas demandas, e que estas necessidades não coincidem com as indicadas pela CISTA, entendo que os cargos indicados pela CISTA não atende a real necessidade de nosso Câmpus neste momento, dessa forma sugiro que cada coordenação que possua a necessidade de contratação de algum cargo de Nível D ou E, manifeste interesse enviando ofício a direção, e que democraticamente durante a reunião de gestão seja disponibilizado um tempo para que cada coordenador exponha sua necessidade aos demais, onde posteriormente seja realizada uma votação entre os mesmos, apontando através da maioria dos votos os locais ao qual serão destinados os servidores de nível D e E. Caso tenha empate, será decidido pelo Diretor-geral do Câmpus Votuporanga.

IV- VOTO DA RELATORIA

Considerando todos os pontos relatados anteriormente, e considerando os impactos abordados assim como as condições atuais, meu parecer é:

DESFAVORÁVEL, quanto a sugestão enviada pela CISTA, entendendo que a Direção do IFSP Câmpus Votuporanga tenha condições de decidir democraticamente junto aos coordenadores a locação das vagas observando a real necessidade assim como atendendo a legislação vigente.

Votuporanga, 5 de outubro de 2016.



Otacilio Donisete Franzini
Conselheiro Relator